**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 0009/2021**

Estabelece a alteração da data da última sessão plenária ordinária da sessão legislativa de 2021**.**

**JOÃO RICARDO VARGAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **faz saber que**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa, o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica estabelecido que a última sessão plenária ordinária da sessão legislativa de 2021 será no dia 28 de dezembro, com início previsto para as 15h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Ver. João Ricardo Vargas

**Presidente da CMVSM**

Registre-se e Publique-se

Ver. Alexandre Pinzon Vargas

**1º Secretário**